

Ata da 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Romer Japonês para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 104/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.319.518,01 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 104/2020 passou a compor a ordem do dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 102/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 54.756,24 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que requereu que o Projeto de Lei nº 102/2020 tramite em **Regime de Urgência Especial**. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 102/2020 passou a compor a ordem do dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 103/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 164.000,00 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que requereu que o Projeto de Lei nº 103/2020 tramite em **Regime de Urgência Especial**. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 103/2020 passou a compor a ordem do dia desta

mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 101/2020** de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2021. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 606/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento datado do dia 04/08/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 114/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.359/2020 e duas vias do Decreto nº 386/2020. Ofício nº 115/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.360/2020 e duas vias do Decreto nº 387/2020. Ofício nº 116/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.361/2020 e duas vias do Decreto nº 388/2020. Ofício nº 113/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa 02 vias da Lei Ordinária nº 5.358/2020 e duas vias do Decreto nº 385/2020. Correspondência oriunda do Executivo Municipal que informa que nos próximos dias acontecerão as cerimônias de inauguração das obras realizadas nos centros municipais de ensino. Ofício nº 217/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 9h (horário de Brasília) do dia 10 de setembro de 2020, realizar-se-á a reabertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 052/2020, para aquisição de caminhão de combate a incêndios para uso do Corpo de Bombeiros (3º CIBM Nº 770-S). Ofício nº 218/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa a suspensão do Pregão Presencial nº 61/2020 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil e pavimentação, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Ofício RGJR nº 073/2020, oriundo do Gabinete da Deputada Estadual Janaina Riva, que encaminha a esta Casa Legislativa uma cópia do Ofício nº 066/2020/UNIGEP/SINFRA. Ofício nº 2221/2020 – COF/CGEOFPC/DA/SUDECO, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, que informa a liberação da importância de R\$ 180.000,00, referente ao pagamento e liquidação da parcela única do Convênio nº 882656/2019-SUDECO, que tem por objeto a aquisição de caminhão baú para o município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 575/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal refazer asfalto na Rua 66A, 66B, 68A, 68B no Jardim San Diego, neste município. Indicação nº 576/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que possa asfaltar as ruas que faltam nos Bairros Jardim Acapulco e Morada do Sol neste município. Indicação nº 577/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma de todos os pontos de ônibus da Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 578/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Estaduais Dr. João José de Matos e Paulo Roberto Araújo a implantação de “passarela”, pista para pedestres em frente à Campo - Erê com a Avenida Lions Internacional. Indicação nº 579/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma ciclovia na Avenida Brasil em frente à Todimo, ligando ao anel viário. Indicação nº 580/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providência no término do asfalto das ruas do Bairro Morada do Sol e Dona Julia II. Indicação nº 581/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência do serviço de tapa buraco na Rua 34 do Bairro Barcelona. Indicação nº 582/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência do serviço de tapa buraco nas ruas do Bairro Bela Vista. Indicação nº 583/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto que envie esforços junto ao Ministério da

Saúde para implantação de um núcleo de atendimento de apoio psicossocial infanto-juvenil no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 584/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de colocação de poste de energia elétrica na Rua 28, entre as ruas 3 e 5 no Jardim Califórnia. Indicação nº 585/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 130/18, 348/19 e 151/2020 que indicaram ao Executivo Municipal, que verifique a possibilidade de elaborar Projeto de Lei para implantação de uma horta medicinal neste município. Indicação nº 586/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 223/2020 que indicou aos Deputados Federais: Emanuel Pinheiro Neto e Dr. Leonardo, que envie esforços junto aos órgãos competentes para contemplar demandas para a saúde no Assentamento Antônio Conselheiro em Tangará da Serra – MT. Indicação nº 587/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 1202/19 que indicou ao Executivo Municipal que envie esforços na instalação da iluminação pública da Rua 32, no Bairro Jardim Tarumã, próximo à empresa “Gallego Diversões”. Indicação nº 588/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 225/2020 que indicou ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar estudos para elaboração de projeto de lei para implantação de um canil municipal. Indicação nº 589/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 561/19 e 123/20 que indicou ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade à Lei Estadual nº 10.903, de 7 de junho de 2019 que trata da política Estadual de Educação Ambiental. Indicação nº 590/2020, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a instalação dos equipamentos da academia ao ar livre na Gleba Triângulo. Indicação nº 591/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar cirurgias eletivas neste Município. Indicação nº 592/2020, de autoria do Vereador Rogério Silva, que reitera os termos da Indicação nº 1091/18 de 04 de dezembro de 2018, que indica ao Poder Executivo Municipal um estudo de viabilidade para implantação de bueiros inteligentes nos pontos mais críticos da cidade. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Niltinho do Lanche, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta, Professor Sebastian, Professor Vagner. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 102, 103, 104 e 98/2020 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 99, 22 e 94/2020 formassem um segundo bloco para apreciação. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 102/2020** de

autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 54.756,24 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 103/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 164.000,00 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 104/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.319.518,01 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 098/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 102, 103, 104 e 98/2020 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que fez uso da palavra na tribuna, discorrendo acerca dos pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei em tela. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 102/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 102/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 102/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 102/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 103/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 103/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 103/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 103/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 104/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 104/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 104/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 104/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 98/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 98/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 98/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 98/2020 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 102, 103, 104 e 98/2020,

ocasião em que o Vereador Professor Vagner fez uso da palavra na tribuna. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 102/2020, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 103/2020, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 104/2020 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação uma emenda de sua autoria ao Projeto de Lei nº 98/2020 (a citada emenda se encontra devidamente encartada no processo do Projeto de Lei nº 98/2020), sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 98/2020, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 099/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação do programa MA+S Leite com fomento a bovinocultura leiteira no Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 22/2020**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no Município de Tangará da Serra o Dia do Entregador de Delivery a ser comemorado no dia 16 de outubro de cada ano. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 094/2020** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber doação de área registrada e matriculada sob o nº 9.769, com área total de 29.296,53m² para promover a elaboração do projeto de regularização fundiária e das edificações do loteamento Jardim Maringá e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 22/2020 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 99 e 94/2020 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que fez uso da palavra o Vereador Professor Vagner. O Vereador Professor Vagner propôs emenda ao Projeto de Lei 94/2020, dando ao seu artigo 1º a seguinte redação: “Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber da Associação dos Moradores dos Bairros: Vila Goiás, Jardim Maringá e Vila São Marcos – ASCOMARGO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 01.363.621/0001-00, a doação de uma área urbana de terras com 29.296,53m², matriculada sob o n.º 9.769 do Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra-MT, tendo a seguinte descrição destacada da Gleba Boa Esperança, com as dividas, medidas e confrontações: “Parte de um marco de madeira cravado na margem da Rodovia MT-358 e segue com rumo magnético de 29º20´SE, margeando a Rodovia da distância de 105,00 metros, até o segundo marco, deste vira a direita e segue com rumo magnético de 60º40´, confrontando com parte desmembrada da mesma área na distância de 96,00 metros, até o terceiro marco, deste, vira a esquerda e segue com rumo magnético de 29º20´SE, confrontando com parte desmembrada da mesma área na distância de 119,99 metros, até o quarto marco; deste vira a direita e segue com rumo magnético de 28º40´SW, margeando a estrada da Boa Vista, na distância de 53,00 metros, até o quinto marco, deste vira a direita e segue com rumo magnético de 29º20´NW, confrontando com terras de João Martins Gomes, atualmente Loteamento Jardim São Marcos, na distância de 313,10 metros até o sexto marco, deste vira a direita e segue com rumo magnético de 60º40´NE, confrontando com terras da Arutan- Associação dos Produtores Rurais de Tangará da Serra, desmembrada da mesma área, na distância de 141,00 metros, até o primeiro marco, ponto inicial deste caminhamento, fechando-se assim o perímetro”. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado abaixo descrito: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 99/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 99/2020 foi

aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 99/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 99/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 94/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 94/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 94/2020 foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o em votação o Projeto de Lei nº 99/2020, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 22/2020 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a emenda de autoria do Vereador Professor Vagner referente ao Projeto de Lei nº 94/2020, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 94/2020, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h12min do dia 08 (oito) do mês de setembro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	